



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 14/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Referente ao EDITAL nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021,
do Campus São Vicente do Sul.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições, torna pública A CONVOCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto**, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 24, de 03 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 04/03/2021.

I. CONVOCAÇÃO

ÁREA GEOGRAFIA		
Nº Inscrição	Candidato	Classificação
84722	HELENA MARIA BELING	10º

II. O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Jaguari, cgp.ja@iffarroupilha.edu.br, **em formato PDF**, os documentos relacionados no ANEXO I, deste edital, até o dia 18 de fevereiro de 2022 (cinco dias úteis), para elaboração do contrato.

III. O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Jaguari/RS, 11 de fevereiro de 2022.

Marielle Medeiros de Souza
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 165/2021
IFFar – Campus Jaguari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Comprovante de tipo sanguíneo;
- k) Dados bancários;
- l) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
- m) Declaração de acúmulo de cargos;
- n) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- q) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.